

PORTARIA Nº 117/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 114/2018, de 29/08/2018, publicado no Diário Oficial em 30/08/2018, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **JUCELINO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 4789, conforme consta no Protocolo nº 201831885, de 05/07/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 01/10/2018 a 29/12/2018”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 03/10/2018 a 31/12/2018”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de setembro de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 03/09/18


Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>03/09/18</u>
<u>24</u>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT